



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 41, AO PROJETO DE LEI Nº 152/2022.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao **Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”**, para obras de reforma e reestruturação do setor de **Fisioterapia** (Demanda de custeio).....
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 21 de outubro de 2022.

Vereador **FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**
MDB